



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON**–Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu  
CNPJ. 36.576.106/0001-85

## **PORTARIA Nº. 056/2014.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 276/2014;

### **RESOLVE:**

Art.º- 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a partir de 01 de agosto de 2014, a servidora **JOCILA MARTA CARVALHO PEREIRA BASTOS**, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 00126, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do artº. 71, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c o Art.º 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em **R\$ 1.995,96 (Hum mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)** mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com o § 9º, do Artigo 75, da Lei Municipal n.º 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2014.

**ADERALDO SPESSE RANGEL**  
Presidente